



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 114/2024**

Pretende a Excelentíssima Prefeita Senhora Pétala Gonçalves Lacerda através do Projeto de Lei nº 114/2024 alterar o Art. 11 da Lei Municipal 4996 de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e dá outras providências.

Enquanto Relatora desta Comissão, destaco que tal propositura não fere princípios orçamentários e especialmente no que cabe a Comissão de Finanças e Orçamento avaliar, não se encontra óbice para o andamento do referido Processo.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei nº 114/2024**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 12 de Dezembro de 2024.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- UNIÃO BRASIL

**Presidente e Relatora**

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – UNIÃO BRASIL

**Vice- Presidente**

RODRIGO MEIRELES - PL

**Membro**

